



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná
Djalma Chiappin Filho
TITULAR

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 33920

FICHA
001
RUBRICA
[Handwritten mark]

DATA - 07 de dezembro de 2005
IMÓVEL - Lote nº 13 (treze), situado no loteamento denominado "JARDIM MORADA DO SOL I", perímetro urbano desta cidade, com a área de 5.000,00 (cinco mil) metros quadrados. CONFRONTAÇÕES:- Pela frente, confrontando com a Rua "B", no rumo NW 85º 41' 35" SE, mede-se 50,00 (cinquenta) metros; de um lado, confrontando com o lote nº 12 (doze), no rumo SW 04º 18' 25" NE, mede-se 100,00 (cem) metros; de outro lado, confrontando com o lote nº 14 (quatorze), no rumo SW 04º 18' 25" NE, mede-se 100,00 (cem) metros; pelos fundos, confrontando com o lote nº 10 (dez), no rumo NW 85º 41' 35" SE, mede-se 50,00 (cinquenta) metros.
PROPRIETARIA - JZ EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na BR 376 Km 105 s/nº, inscrita no CNPJ nº 04.163.540/0001-47.
REG. AQUISITIVO - R-1-31.370 LQ 02 de Reg. Geral deste Ofício.-

Av-1-33.920 - Data - 07.12.2005 Prot. nº 101.939 07.12.2005
CONDIÇÕES RESTRITIVAS - Para os devidos fins, procedo a presente para consignar que continua em vigor e a incidir sobre o imóvel desta matrícula, as Condições e Restrições Urbanísticas do Loteamento Jardim Morada do Sol I, declaradas na Av-3-31.370. Custas - Nihil. DOU FE. ESCRIVENTE *[Handwritten signature]*

R-2-33.920 - Data - 07.12.2005 Prot. nº 101.939 07.12.2005
COMPRA E VENDA - O imóvel desta matrícula foi transmitido pela proprietária, já qualificada e identificada; à favor de VILMAR JOSÉ MARQUES (C.I. nº 3.031.967-2-PR e CIC nº 414.338.159-15) brasileiro, capaz, casado no regime de comunhão parcial de bens, com VALDEREZ APARECIDA GARCIA MARQUES, em 16.09.88, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Parigot de Souza nº 3083 (Prop. 60%); ROSEMAIRY MARQUES RASMUSSEN (C.I. nº 2.037.810-PR e CIC nº 828.341.139-04) brasileira, capaz, casada no regime de comunhão universal de bens, com OSVALDO RASMUSSEN JUNIOR, em 17.12.77, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Antonio Fachin nº 2551, centro (Prop. 40%); por escritura pública lavrada em 24.11.2005 às fls. 080/082 do LQ 0373-E do 1º Tabelião Local, no valor de R\$-7.000,00 (sete mil reais). IMP. TRANSM. GR-ITBI Aut. Mec. PMP01011NOV05 no valor de R\$-140,00 (cento e quarenta reais). Cert. Neg. Pref. nº 1642/2005 em 07.11.2005, Inscrição Cadastral 01 06 149 0591 001. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 2180764-68 em 04.11.2005. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União em 04.11.2005. Cert. Neg. de 8nus reais e feitos ajuizados nº 084/11/2005 deste Ofício. O título contém declarações de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR. INSS - CND nº 027862005 expedida pelo Ministério da Fazenda Receita Federal do Brasil em 13.10.2005. DOI - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura. FUNREJUS - Recolhido pelo Tabelião. Custas ao CRI VRC - 4.265,33 - R\$-447,86 e ao C.P.C. VRC - 46,66 - R\$-4,90. DOU FE. ESCRIVENTE *[Handwritten signature]*

Av-3-33.920 - Data - 07.12.2005 Prot. nº 101.939 07.12.2005
ANOTAÇÃO - Para os devidos fins, procedo a presente para consignar que foi dada ciência ao adquirente das Condições Restrições,

MATRÍCULA Nº
33.920

1.º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PARANAÍ - PR

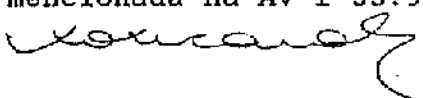
CERTIDÃO N.º 676/11/2018

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do documento arquivado nesta Serventia extraída nos termos do artigo § 19 1º da Lei n.º 6015/73.

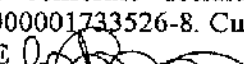
Paranaí, 26 de novembro de 2018

Oficial: 

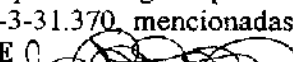
CONTINUAÇÃO

mencionada na Av-1-33.920. Custas - Nihil. DOU FÉ. ESCRIVENTE 

R-4-33.920 - Prot. nº 148.747 23.08.2016

PERMUTA - A PARTE IDEAL DE 40% do imóvel desta matrícula foi transmitida pela co-proprietária ROSEMAIRY MARQUES RASMUSSEN, já qualificada e identificada, juntamente com seu marido OSVALDO RASMUSSEN JUNIOR (C.I. nº 1.167.782-PR e CIC nº 240.428.119-49) brasileiro, comerciante; à favor do co-proprietário VILMAR JOSE MARQUES, já qualificado e identificado, e sua mulher VALDEREZ APARECIDA GARCIA MARQUES (C.I. nº 3.193.962-3-PR e CIC nº 474.761.769-87), brasileira, escriturária; pelo valor de R\$-46.560,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais), recebendo aqueles, destes em contra partida, os imóveis das matrículas nºs 28.467, 32.917, 32.918 deste Ofício Registral, tudo conforme consta da escritura pública lavrada em 25.07.2016 às fls. 117/126 do Lº 533 do 2º Tabelião local. IMP. TRANSM. GR-ITBI Guia nº 63298 no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais) 2% sobre R\$-100.000,00 (cem mil reais) por quanto foi majorado o imóvel desta matrícula, pago em 19.08.2016. Certidão Negativa do ITBI nº 1307 expedida em 23.08.2016. Cert. Neg. Pref. nº 3995 em 15.07.2016, Inscrição Cadastral 01 06 149 0591 001. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nºs 014978943-08 e 014978950-82. Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e Execuções Criminais da Vara Federal em 15.07.2016. Certidão Negativa do Ofício Distribuidor e Anexos desta Comarca em 14.07.2016. Certidão Positiva do Ofício Distribuidor e Anexos desta Comarca em 14.07.2016 (a qual foi dado ciência aos permutantes). Certidão nº 2016.07.15-3f80f942 e 2016.07.15-98ad4dcd expedidas pela Vara do Trabalho de Paranaí em 15.07.2016. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União em 17.03.2016. Relatório de Consulta Negativo nº 87c1.ef10.bdfc.1ea2.0c11.9e91.acc1.deb7.fcdc.65e7, Relatório de Consulta Negativo nº 67fa.ab6c.0edf.c115.d6a7.3f85.3825.2feb.97a0.9fbf, Relatório de Consulta Negativo nº 5ac0.0c72.7af3.e425.315a.2a9e.da54.e1d8.7f7d.b722, Relatório de Consulta Negativo nº 37ac.bd7f.5f58.0999.5d28.3d19.9c84.87fc.1ff1.7bc4 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Cert. Neg. de ônus reais e feitos ajuizados nº 774/07/2016 deste Ofício. O título contém declarações de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR, bem como declaração de que os permutantes não se enquadram entre as pessoas sujeitas a apresentação da CND-INSS. DOI - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura. FUNREJUS - Recolhido pelo Tabelião nº 24000000001733526-8. Custas - VRC - 4.312,00 - R\$-784,78. Em 26.08.2016. DOU FÉ. ESCRIVENTE 

Av-5-33.920 - Prot. nº 148.747 23.08.2016

ANOTAÇÃO - Para os devidos fins procedo a presente para consignar que foi dado ciência aos adquirentes das Condições Restritivas, declaradas na Av-3-31.370, mencionadas na Av-1-33.920. Custas - Nihil. Em 26.08.2016. DOU FÉ. ESCRIVENTE 

R-6-33.920 - Prot. nº 150.823 07.03.2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O proprietário, juntamente com sua mulher, já qualificados e identificados, deram o imóvel desta matrícula em Alienação Fiduciária, a favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, agência de São Paulo-SP, pelo Instrumento Particular nº ID 469171714, emitido em 21.02.2017, para garantir obrigações da CCB nº 58381226, emitida em 09.02.2017 em Maringá-PR, assumidas por INCOPOSTES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-376, Km 11, lote 8, 9, 3 e 4, Distrito Industrial, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 05.433.048/0001-07; no valor de R\$-700.000,00 (setecentos mil reais). **DADOS DO CRÉDITO:** Prazo: 1.093 dias; Data do vencimento da 1ª prestação: 09.03.2017; Data do vencimento da operação: 07.02.2020; Taxa de Juros: 12,25% ao ano, acrescido da Taxa Referencial 100% DI - over - Cetip, com capitalização diária. Valor do

SEGUIE NA FICHA Nº



AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2.765
JD. ASA BRANCA - CEP 87703-290 - PARANAVAI-PR

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná
Djalma Chiappin Filho
TITULAR

RUBRICA
[Handwritten Signature]

FICHA
02

CONTINUAÇÃO

IOF: R\$-12.390,37, demais juros e cláusulas, constam no respectivo instrumento, cuja cópia fica arquivada em cartório. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 015992856-62 e 015992863-37 em 03.03.2017. INSS - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União em 23.09.2016 e 13.10.2016. Valor do imóvel para os fins previstos na Lei nº 9.514/97 - R\$-760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais). Custas - VRC - 2.156,00 - R\$- 392,39. Em 17.03.2017. DOU FÉ. **ESCREVENTE** *[Handwritten Signature]*

Av-7-33.920 - Data - 29.03.2017

EX-OFFÍCIO - Tendo em vista engano cometido por este serventuário, na tomada das notas que deram origem ao R-6-33.920, hoje constatado, procedo a presente para consignar que o nº correto da CCB é 469171714. Custas - Nihil. Em 29.03.2017. DOU FÉ. **ESCREVENTE** *[Handwritten Signature]*

R-8-33.920 - Protocolo nº 157.468 - 13 de novembro de 2018

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO - Tendo em vista requerimento da parte interessada, apresentado em forma legal, ao qual foi anexado documentos hábeis, instruído com a Notificação feita aos fiduciantes **VILMAR JOSE MARQUES** e sua mulher **VALDEREZ APARECIDA GARCIA MARQUES**, já qualificados e identificados, e da devedora **INCOPOSTES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA**, já qualificada e identificada, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se o registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado e identificado. **IMP. TRANSM. GR-ITBI** nº 2224 no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) pago em 08.11.2018, e Certidão Negativa de ITBI nº 1877 expedida em 09.11.2018. Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 9050 expedida em 22.11.2018, Inscrição Cadastral 01.06.149.0591.001.000. Certidão Negativa e Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 019087892-90, 019087904-13 e 019087925-93 emitidas em 22.11.2018. Certidão Negativa e Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 31.07.2018. INSS - Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 827F.B445.12D4.E128 emitida em 21.11.2018. Relatório de Consulta Negativo nº 4bdd.6747.bc97.72bc.4595.6679.a303.841f.fb94.f940, Relatório de Consulta Negativo nº c375.8e8e.d3de.14fc.87dd.be9b.5018.c86a.7621.1abe, Relatório de Consulta Negativo nº ea3f.48b5.432d.aded.921d.c405.54e7.2094.d1bb.625e, Relatório de Consulta Negativo nº f767.d848.2292.157f.3b08.a6ab.166d.f0b4.f88a.edb4, da Central Nacional de Disponibilidade de Bens. **DOI** - Emitida por este Serviço Registral. **FUNREJUS** - Recolhido - R\$-1.520,00 nº 14000000004164790-0. Custas - 4.312,00 VRC - R\$-832,21. Em 26/11/2018. DOU FÉ. **Oficial Designada** *[Handwritten Signature]*

Av-9-33.920 - Protocolo nº 157.468 - 13 de novembro de 2018

ANOTAÇÃO - Para os devidos fins procedo a presente para consignar que continua em vigor e a incidir sobre o imóvel desta matrícula, as Condições Restritivas, declaradas na Av-3-31.370, mencionada na Av-1-33.920. Custas - Nihil. Em 26/11/2018. DOU FÉ. **Oficial Designada** *[Handwritten Signature]*

1.º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS COMARCA DE
PARANAVAI - PR

CERTIDÃO N.º 676/11/2018

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do documento arquivado nesta Serventia extraída nos termos do artigo § 19 1º da Lei n.º 6015/73.

Paranavaí, 26 de novembro de 2018

Oficial: *[Handwritten Signature]*

SEGUIE NO VERSO



FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº AVRE3 - nGLC6 - KwY8N - VC8z9 - KIM2U
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

MATRÍCULA Nº
33920